



---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

*Dispensa a emissão do documento  
“Nota de Empenho” relativamente  
aos de Folha de Pagamento.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensada a emissão das Notas de Empenhos, relativamente aos empenhos realizados de Folha de Pagamento e seus respectivos encargos, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 60, parágrafo 1º.

§1º. Os empenhos ficarão disponíveis em sistema informatizado.

§2º. Para efeitos de ordenação das despesas poderá ser emitido resumo geral dos empenhos por secretaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008).

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal